

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 135/2017

**Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.**

Senhor Presidente:

Os vereadores infra assinados, ouvido regimentalmente o Plenário, requerem a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo para que informe a esta Casa, no prazo legal de 15 (dias), qual a atual situação da empresa Quality Export, beneficiada com a doação de um terreno de seis hectares, no valor de R\$216.091,54, em 2011, conforme Lei n 3.535/2011.

Na época da doação estava prevista a geração de dezenas de empregos para as atividades de industrialização de pedras ornamentais, mas, segundo consta, a empresa está inativa e nunca chegou a funcionar efetivamente, o que justificaria a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, nos termos da referida lei 3.535/2011, assim como em obediência à lei 2.223/97, e à lei 3.589/2011, que revogou e substituiu a Lei 2.223, ambas de incentivos ao desenvolvimento econômico.

Desta forma, os vereadores solicitam informar também se há alguma providência sendo tomada para reaver o imóvel ou, alternativamente, fazer com que a empresa cumpra suas contrapartidas pelos benefícios concedidos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017

**Jose Gonçalves Osório Filho - PT DO B
Vereador**

**Ana Maria Ferreira Proença – PSB
Vereadora**